

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução do Conselho do Governo n.º 83/2004 de 8 de Julho de 2004

Nos termos do nº 2 do artigo 17º do Decreto Legislativo Regional nº 23/82/A, de 1 de Setembro, conjugado com o nº 1 do artigo 7º e com os artigos 26º e 27º do Decreto Regulamentar Regional nº 29/2000/A, de 13 de Setembro, o Conselho do Governo resolve:

1. Atribuir ao AQUÁRIOS PUB de Paulo Fernando Toledo da Silva, com sede na Rua Longa, nº 17-A, freguesia de Biscoitos, concelho da Praia da Vitória, NIPC: 194 805 638, uma comparticipação financeira, a fundo perdido, no valor de 13 819,68 € (treze mil, oitocentos e dezanove euros e sessenta e oito cêntimos), para instalação por conta própria como trabalhador portador de deficiência.
2. A comparticipação referida no número anterior constitui encargo do orçamento privativo do Fundo Regional do Emprego.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Ponta Delgada, 21 de Junho de 2004. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.